

**Resolução CMAS nº 120,
de 07 de outubro de 2013**

Dispõe sobre a aprovação da execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais repassados no exercício de 2012.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, pelo Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 07 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais repassados durante o exercício de 2012.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Resolução CMAS nº 115/13.

Jundiaí, 07 de outubro de 2013.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social